



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO N° 049/2025

O Vereador que este subscreve, ouvida a Casa no prazo regimental, vem requer de V. Exa. o encaminhamento da presente Indicação, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, **providencie**:

1. A **colocação de placas de identificação com os nomes das ruas** em todos os bairros do município;
2. A **instalação de sinalização de contramão**, onde for necessário, para organização do trânsito;
3. A **substituição de quebra-molas por rampas**, nos locais onde for tecnicamente viável, visando à segurança e melhor mobilidade.

JUSTIFICATIVA

A ausência de placas com nomes das ruas dificulta a localização de endereços, atrapalha o trabalho dos serviços públicos, entregadores e visitantes, além de prejudicar a organização urbana.

A correta sinalização de trânsito, como indicações de contramão, é fundamental para a fluidez, segurança e prevenção de acidentes. Além disso, em alguns pontos do município, os quebra-molas têm causado transtornos por serem muito altos ou mal posicionados. A instalação de rampas adequadas pode ser uma alternativa mais eficiente e acessível, especialmente para pessoas com deficiência, ciclistas e pedestres.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto para o ordenamento urbano e bem-estar da população.

Plenário da Câmara Municipal de Urucua/MG, 20 de maio de 2025.

Ronaldo Cardoso de Souza

Vereador